



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 1/58

Julga e aprova as Contas e Balanço Geral do exercício de 1957.

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, faz saber que promulga a seguinte

Resolução

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto no item IV do artigo 34, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947

Resolve

Artigo 1º - Julgar boas e aprovar as Contas e Balanço Geral do exercício de 1957, apresentadas pelo Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 27 de junho de 1958

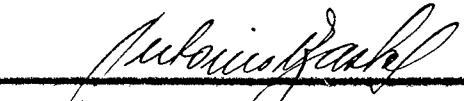


Humberto De Luca
Presidente


Agostinho Nelson Sobreiro
1º Secretário


Mario Sampaio Coelho
2º Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 28 de Junho de 1958.


Escriturário